



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: APOIO À ATLETA PATRÍCIA SAMPAIO

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“A atleta Patrícia Sampaio, já homenageada pelo município, é judoca da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais tendo, apesar de ainda jovem, excelentes prestações contando com vários títulos nacionais e internacionais.

Atendendo às prestações da atleta não apenas de carácter desportivo, mas também acrescida pela sua postura e personalidade, sendo dessa forma igualmente contributo para a promoção de Tomar e da nossa comunidade;

Reconhecendo o enorme esforço e dedicação de muitos anos desta jovem, sendo exemplo de determinação e vontade para muitos outros jovens e cidadãos em geral;

Sabendo que apesar da notoriedade já alcançada, e de alguns apoios recebidos, são muitos os gastos provenientes deste trabalho, quer por via das muitas viagens a que está obrigada, quer dos custos inerentes ao dia a dia de uma atleta de alta competição – custos para os quais, a entidade que representa não tem capacidade para contribuir de forma mais ampla;

Considerando que tem sido em grande medida a sua família, também com algumas dificuldades, o principal suporte financeiro ao longo dos anos;

Sabendo que apesar dessas dificuldades, e dos vários convites recebidos por parte de clubes nacionais, e até de um ou outro município por via desses clubes, a atleta tem resistido e mantendo-se afeta ao seu clube de coração, a já referida SFGP;

Porque para além da já referida e evidente notoriedade que advém das excelentes prestações e dos “palcos” que a Patrícia Sampaio empresta a Tomar, e apesar de termos tido já noutra modalidade dois atletas nabantinos a alcançar a condição de olímpicos, a atleta será, como acreditamos, a primeira a fazê-lo competindo nesse momento por um clube nabantino;

Proponho, a exemplo do verificado noutros municípios, a atribuição de um apoio extraordinário de 4000€ a entregar em 4 tranches à atleta e até à realização dos Jogos Olímpicos, desde que até ao momento do pagamento de cada tranche, a mesma mantenha a condição de afetação a uma instituição tomarense.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

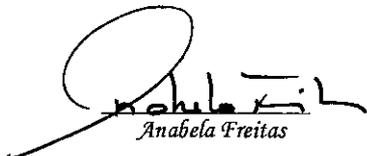
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

0.3

DELIBERAÇÃO

(1/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: BENEFÍCIOS PARA OS BOMBEIROS DA CORPORAÇÃO DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta dos senhores vereadores do Partido Social Democrata:

“Os bombeiros têm um papel fundamental nas comunidades onde atuam. Em Tomar a atual corporação teve na sua génese um corpo de salvação pública, tendo atualmente bombeiros formados para as diversas ações que desempenham.

Em Tomar, temos um Corpo de Bombeiros misto, sendo uns do quadro efetivo da Câmara Municipal e outros voluntários que exercem os seus serviços em períodos noturnos, aos feriados e domingos de forma gratuita ou com remuneração simbólica. Os bombeiros voluntários são a manifestação clara dos valores que se deseja para uma comunidade em que o bem-estar e o sentido de coletivo suplantam o individualismo e contribuem para a edificação de uma sociedade solidária.

É unânime que os Bombeiros prestam um louvável trabalho às populações, executando com colossal bravura e altruísmo tarefas fundamentais desde a emergência pré-hospitalar, combate a incêndios, proteção e socorro de pessoas e animais em perigo, salvaguarda de bens, entre outros.

Esta corporação tem sofrido grandes perdas na sua composição quer por saída de bombeiros para a reforma quer por falta de entrada de novos para a corporação. A Câmara não tem sido capaz de estancar a sangria de saídas tornando-se o caso muito grave, no nosso entender.

Verificamos que a Câmara acabou praticamente com o transporte de doentes, e mesmo para as situações de emergência não temos tido resposta adequada.

A corporação de Tomar já foi um exemplo para outros concelhos, já socorreu nos concelhos vizinhos, mas agora encontra-se muitas vezes à mercê da boa vontade de outras corporações para nos socorrerem. Temos tido imensos exemplos de pessoas que conhecemos a quem não é prestado socorro por bombeiros de Tomar e têm que aguardar que os bombeiros de outros concelhos o façam.

Não podemos ficar indiferentes a esta situação.

Somos um território vasto, com uma área de 351,2 km² e com cerca de 37 mil habitantes.

Composto por uma população cada vez mais envelhecida e com necessidades específicas quanto ao socorro pré-hospitalar. Não teremos capacidade para responder a todas as situações, mas poderemos ter um Corpo de Bombeiros adequado e capaz de responder às nossas necessidades.

Os Bombeiros são técnicos qualificados, com formação adequada, com competências diferenciadas, indispensáveis na nossa sociedade e têm que ser reconhecidos como tal.



Por isso o PSD pretende que o executivo inicie uma “revolução” na nossa Corporação de Bombeiros. Para isso é necessário investir tempo e dinheiro.

Só assim podemos colher os frutos numa área que muitas vezes não pode esperar. Aqui não pode haver cortes permanentes e cegos.

Assim, solicitamos que o executivo faça um balanço profundo do que está a correr mal, elabore um plano de execução urgente.

A nossa proposta é estabelecer por via normativa um conjunto de Benefícios para os Bombeiros da Corporação de Tomar. Aliás como vem sendo feito em imensos concelhos Os referidos benefícios passam por atribuir um Cartão Social do Bombeiro e um Regulamento de Regalias Sociais que incluam:

- Reembolso do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) liquidado, referente a um prédio urbano, destinado a habitação própria e permanente do bombeiro;
- Para quem não tenha habitação própria, beneficiar de uma contribuição municipal de apoio à renda, cujo montante seja igual à média dos IMI's devolvidos;
- Seguro de Saúde ou apoio ao seguro de saúde para o bombeiro/a e respetivo agregado familiar;
- Descontos de 10% na água e saneamento a decidir pela Tejo Ambiente;
- Acesso gratuito aos equipamentos do Complexo Desportivo Municipal de Tomar;
- Prioridade na atribuição de habitação social, promovida pela Câmara Municipal de Tomar, quando em igualdade de condições sociais e de candidatura;
- Beneficiar das participações inerentes à atribuição do escalão A, no âmbito da ação social escolar, aos descendentes diretos dos bombeiros, independentemente do escalão do abono de família de que forem beneficiários;
- Encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício de funções, apoio jurídico, administrativo e psicológico gratuito ao agregado familiar dos bombeiros do concelho em processos de carácter social, decorrentes da morte do elemento nas suas funções de voluntariado;
- Apoio financeiro para pagamento de propinas escolares para Bombeiros que frequentem o ensino superior sempre que não beneficiem deste apoio por outros meios;
- Apoio financeiro para pagamento de propinas escolares para os descendentes diretos dos bombeiros que frequentem o ensino superior, sempre que não beneficiem deste apoio por outros meios;
- Redução de 30% nas tarifas fixas de consumo de água, saneamento e resíduos, para consumidores domésticos a decidir na Tejo Ambiente;

- Redução de 15% das taxas municipais urbanísticas.

Todas as medidas apresentadas serão um incentivo para o aparecimento de novos Bombeiros para a nossa corporação e a melhoria do serviço prestado pelos mesmos. Com o aumento de número de bombeiros será possível voltar a facultar aos Tomarenses o serviço de transporte de doentes que permitirá ter rentabilidade muito significativa sendo que estas regalias oferecidas terão impacto nulo ou insignificante em termos de custos.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, deliberou, por maioria de quatro votos contra da Sra. Presidente, da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Hélder Duarte Henriques, não aprovar a referida proposta.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses de dezembro e janeiro, ao abrigo das alíneas y), qq), e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM c/ cópia ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(309/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição do lote 69 em regime de direito de superfície

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 15/2020 do Gabinete de Apoio ao Investidor “TomarInveste”, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a avaliação da candidatura apresentada pela Gestorigam, PT Building Solutions, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 69 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos do disposto no artigo 10.º do respetivo regulamento.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura da empresa Gestorigam para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 69 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7555/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SANTA MARIA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 171/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a intervenção em espaços da Unidade de Saúde Familiar de Santa Maria, conforme solicitado, com o custo de 206,98€ (duzentos e seis euros, noventa e oito centimos) para o município.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a intervenção em espaços da Unidade de Saúde Familiar de Santa Maria.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2891/ENTE/DAJA/2014 - 90/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: FORNECIMENTO DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA VARIANTE À EM531 – liberação de depósito de garantia

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação do valor de 3.740,00€ (três mil, setecentos e quarenta euros), depositado pela SIGMARQ, limitada, na Caixa Geral de Depósitos, como garantia do contrato de fornecimento do projeto de beneficiação da Variante à EM531, outorgado a 16 de abril de 2008, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 4785/2015 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar o referido depósito de garantia.

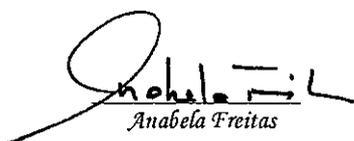
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(442/ENTE/DAJA/2020 - 88/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: FORNECIMENTO DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA EN110, ENTRE A PRACETA ALVES REDOL E A ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL TOMAR– liberação de caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação da garantia bancária prestada pela SIGMARQ, limitada, no âmbito do contrato de fornecimento do projeto de beneficiação da EN110, entre a Praceta Alves Redol e a Rotunda da Zona Industrial de Tomar, outorgado a 27 de julho de 2007, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 392/2020 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a garantia bancária n.º 125-02-1202244 do Millennium BCP, no valor de 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta euros).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(19/EMPR/DOM/2020 - 32/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PALIÇADA DE PROTEÇÃO À LEVADA – revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 493/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, a título provisório, relativo à empreitada de construção de paliçada de proteção à Levada, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, a título provisório, sem valores a reportar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(20/EMPR/DOM/2020 - 32/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PALIÇADA DE PROTEÇÃO À LEVADA – Conta final

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 494/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final provisória da empreitada de construção de paliçada de proteção à Levada, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, a título provisório, no valor de 19.505,59€ (dezanove mil, quinhentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), onde se inclui o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/EMPR/DOM/2020 - 30/CONPUB/DOM/2019)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DO LEITO DO RIO NABÃO –
revisão de preços**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 458/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, a título provisório, relativo à empreitada de desassoreamento do leito do Rio Nabão, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, a título provisório, sem valores a reportar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/EMPR/DOM/2020 - 30/CONPUB/DOM/2019)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DO LEITO DO RIO NABÃO –
Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 460/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final provisória da empreitada de desassoreamento do leito do Rio Nabão, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, a título provisório, no valor de 42.294,00€ (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro euros), onde se inclui o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(23/EMPR/DOM/2020)

ASSUNTO: EMPREITADA DE LIMPEZA DO RIO NABÃO NA ENVOLVENTE DO MOUCHÃO E RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE DA RODA – revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 535/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, a título provisório, relativo à empreitada de limpeza do Rio Nabão na envolvente do Mouchão e reconstrução do açude da roda, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, a título provisório, sem valores a reportar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/EMPR/DOM/2020)

ASSUNTO: EMPREITADA DE LIMPEZA DO RIO NABÃO NA ENVOLVENTE DO MOUCHÃO E RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE DA RODA– Conta final

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 536/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final provisória da empreitada de limpeza do Rio Nabão na envolvente do Mouchão e reconstrução do açude da roda, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, a título provisório, no valor de 12.084,00€ (doze mil, oitenta e quatro euros), onde se inclui o IVA correspondente, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/DADJ/2020 - 2/PRADES/DADJ/2019)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP, NO ÂMBITO DO CENTRO
DE MARCHA E CORRIDA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 98/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, estabelecendo os termos e condições em que as partes se comprometem a desenvolver e manter no funcionamento do Centro de Marcha e Corrida momentos de acompanhamento presencial dos utilizadores e o necessário planeamento das suas atividades.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(277/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 58/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 1 de fevereiro, para realização de Gala de Patinagem Artística, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7595/ENTE/DAJA/2019 - 1/CEDESP/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação Thomar Honoris

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 101/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 7 de março, para realização do II Torneio Nacional de Jogo do Pau Português, conforme solicitado pela Associação Thomar Honoris, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(106/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS –
Associação Nacional de Artes Marciais**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 61/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 1 e 2 de fevereiro, para realização de estágio de karaté com exames de graduação, conforme solicitado pela Associação Nacional de Artes Marciais, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(136/PGEN/DAJA/2020)

ASSUNTO: BALCÃO DO EMPREENDEDOR – registos de estabelecimentos de restauração e bebidas e de alojamento local

Foi presente, para conhecimento, a listagem dos registos de estabelecimentos de restauração e bebidas e de alojamento local efetuados na plataforma do Balcão do Empreendedor, entre dezembro de 2017 e janeiro de 2020.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 03 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PUBO/DAJA/2020 - 1/PUBLI/DAJA/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO CARNAVAL DA LINHACEIRA - Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva ao Carnaval da Linhaceira, nos termos da informação n.º 332/DAJA/2020, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade nos termos propostos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4/ESPP/DEISA/2020 - 1/ADESC/DEISA/2019)

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (6.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (5.ª FASE)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 139/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2019/2020, de subsídio de refeição a dois alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídios especiais a duas criança do pré-escolar provenientes de famílias carenciadas, no valor total de 302,40€ (trezentos e dois euros e quarenta cêntimos), de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do referido regulamento, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2019/2020 os auxílios económicos constantes da informação n.º 139/2020 e do mapa anexo, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6735/ENTE/DAJA/2019 - 9/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP, PARA CRIAÇÃO DE BALCÃO DA INCLUSÃO

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 106/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP, para criação de um Balcão da Inclusão.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/JUEL/DGT/2020 - 508/EDIF/DGT/2014)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 508/EDIF/DGT/2014, relativo à legalização da construção de edifício de apoio à exploração de caça, em Casal dos Frades, Vale da Roçada, Freguesia de Asseiceira, em que é requerente Fernando Jorge Bragança Ferreira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a criação de 46 lugares de estacionamento, dois dos quais acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada, nos termos e fundamentos dos pontos 2 e 4.1 da informação n.º 855/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de estacionamento, nos termos do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, conforme proposto na referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

224

DELIBERAÇÃO
(555/JUEL/DGT/2019 - 335/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estudo de tráfego

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 15767/2019 e 15832/2019 da Divisão de Gestão do Território, relativas ao processo de licenciamento de construção de edifício destinado a comércio e serviços na rua António Dias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Alcapredial - Investimentos Imobiliários, SA: ““Para o caso em apreço, o estudo de tráfego apresentado afigura-se bastante claro e nos termos do necessário para uma área comercial com a área proposta.

Essa unidade comercial proposta é similar a várias outras existentes em muitos outros locais do país, e é portanto fácil de observar que, e até ao contrário de outras já existentes na cidade, não apresenta necessidade do tão elevado número de lugares de estacionamento de ligeiros e pesados, que uma leitura estrita restritiva do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas Urbanísticas (RMUE) prevê.

O nosso RMUE lembremos, embora revisto em 2010 para cumprimento da nova Lei habilitante, mantém na essência propostos e princípios muito anteriores e não devidamente enquadrados com as novas realidades, nomeadamente de diferenciação entre atividades de natureza comercial, sendo necessária uma real revisão do mesmo, o que, tendo a câmara apresentado às entidades competentes a sua proposta de revisão de PDM em 2016, só fará sentido após a aprovação do mesmo, uma vez que deverão estar em consonância e haverá seguramente muito a alterar.

Em todo o caso, e tendo em conta os princípios de razoabilidade e proporcionalidade previstos na atuação da administração pública, e tal como referido na informação técnica tendo em conta o “disposto no ponto 5.4 do artigo 23º do mesmo regulamento, uma vez que se verificam as circunstâncias aí descritas, e que se passam a citar: “Sempre que se revele impossível a criação do número de lugares de estacionamento resultantes da aplicação dos números anteriores e exista oferta excedentária de estacionamento público nas proximidades, pode a Câmara Municipal reduzir o número de lugares a criar mediante o pagamento de uma compensação”.

Assim, tendo em conta o antes enunciado conjugado com a informação técnica no que ao estacionamento se refere, e ainda o importante investimento e a resultante criação de postos de trabalho, proponho à câmara municipal que aprove o número de lugares de estacionamento proposto mediante o pagamento de uma compensação.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

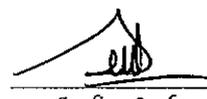
- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(141/JUEL/DGT/2016 - 571/EDIF/DGT/2014)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 571/EDIF/DGT/2014, relativo a construção de habitação unifamiliar e muro de vedação em Outeiro do Pinheiro, Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em que é requerente Luis Miguel Pires Craveiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1170/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(94/EALV/DGT/2018 - 436/EDIF/DGT/2016)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 436/EDIF/DGT/2016, relativo a construção de muro de vedação em Cardelas, Carril, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Cláudio Miguel Lopes da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 15898/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(15/RJUE/DGT/2020 - 149/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO E CULTURAL DA PEDREIRA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 149/EDIF/DGT/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão do alvará de utilização do parque desportivo e cultural da Pedreira, no valor de 1.072,80€ (mil, setenta e dois euros, oitenta cêntimos), requerida pela Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, nos termos e fundamentos da informação n.º 975/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das referidas taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(452/ENTE/DAJA/2020 - 41/DIVER/DGT/2020)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO
SITO NA RUA DO CAMARÃO N.º 21 E 23 – Casa Pronta, Anúncio n.º
2108/2020**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação 980/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na rua do Camarão n.º 21 e 23, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7642/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: APOIO AO 1.º PASSEIO TT CHARRUAS DO NABÃO – Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 78/2020 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção de pagamento dos custos correspondentes à cedência do autotanque dos bombeiros municipais, no âmbito da realização do 1.º Passeio TT Charruas do Nabão, organizado pelo Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões, no valor de 128,60€ (cento e vinte oito euros, sessenta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões do pagamento devido pelo apoio prestado ao evento pelos Bombeiros Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(547/ENTE/DAJA/2019 - 2/ATIVEV/DTC/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E COMBUSTÍVEL - Sport Club Operário de Cem Soldos

No seguimento da deliberação tomada a 9 de dezembro de 2019, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o valor correto do apoio ao Festival Bons Sons 2019, resultante da cedência de combustível e de equipamentos, que totaliza 1.093,10€ (mil, noventa e três euros e dez cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o apoio logístico e o equipamento fornecido pelo município ao Festival Bons Sons 2019, no valor total de 1.093,10€ (mil, noventa e três euros e dez cêntimos), revogando a deliberação tomada a 9 de dezembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PGEN/GELS/2020 - 1/DIVER/GELS/2019)

ASSUNTO: FEIRA DE SANTA IRIA 2019

Foi presente, para conhecimento, o mapa das receitas e das despesas da Feira de Santa Iria realizada em 2019, com o valor de – 1.197,86€ (menos mil, cento e noventa e sete euros, oitenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 03 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(535/ENTE/DAJA/2020 - 2/METROL/DSUEV/2013)

ASSUNTO: TAXAS DE CONTROLO METROLÓGICO PARA 2020

Foram presentes, para conhecimento, as taxas de controlo metrológico para 2020, a praticar pelos Serviços de Metrologia, comunicadas pelo Instituto Português da Qualidade.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 03 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(107/PGEN/GELS/2019 - 2/DIVER/GELS/2019)

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO MERCADO E FEIRA SEMANAL DE TOMAR NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:

“A proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados no ano de 2020 foi aprovada por unanimidade por deliberação do Executivo Municipal em reunião ordinária de 09 de dezembro de 2019.

Um dos dias feriados proposto para o Mercado Municipal estar encerrado foi o dia 1º de maio - Dia do Trabalhador, que este ano será a uma sexta-feira.

Como é do conhecimento geral o Mercado Semanal/Feira Semanal de Tomar realiza-se todas as sextas-feiras, permitindo que muitos agentes económicos ali exerçam a sua atividade e que venham até nós muitos clientes, particularmente das zonas rurais do concelho e muitos visitantes. Estes mercados fazem parte da vida e da cultura dos tomarenses.

Mas o mercado não vive apenas das suas relações comerciais evidenciadas na intensa azáfama do comprar e vender. Ele abriga também uma componente turística e um espaço social de encontro e de salutar convívio entre amigos, familiares ou simplesmente conhecidos.

Entende-se que todos aqueles que semanalmente anseiam pela sexta-feira para se poderem deslocar ao Mercado de Tomar não devem ficar privados dessa vontade.

Assim, na impossibilidade de se realizar o Mercado Semanal/Feira Semanal de Tomar no dia 1 de maio, propõe-se que os mesmos sejam antecipados para o dia 30 de abril de 2020, funcionando em conformidade com o horário, organização e afetação de pessoal nas condições estabelecidas para as sextas-feiras.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(130/CPUB/DF/2019- 35/CONPUB/DOM/2019)

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E07 DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU
DA LEVADA – prorrogação do prazo para apresentação de propostas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a prorrogação, até 10 de fevereiro, do prazo de entrega das propostas ao procedimento para contratação da empreitada de construção do edifício E07 do Complexo Cultural e Museu da Levada, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 167/PR/2020, de 23 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(583/PGEN/DF/2019)

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE CONTA NO BANCO SANTANDER

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de encerramento da conta no Banco Santander, NIB 00182280026690602041, nos termos e fundamentos da informação n.º 40/2020 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o encerramento da referida conta, nos termos do preceituado no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(372/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura à Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, no dia 19 de janeiro, para deslocação da Secção de Patinagem Artística a estágio da modalidade, com o custo estimado de 162,68€€ (cento e sessenta e dois euros, sessenta e oito cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(492/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 282/DAJA/2020, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência do autocarro municipal nos dias 3, 22 e 24 de maio, e nos dias 9 e 15 de agosto, para atividades do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal no dia 3 de maio e nos dias 9 e 15 de agosto, com o custo total estimado em 524,19€ (quinhentos e vinte e quatro euros, dezanove cêntimos), não considerando eventuais portagens a cargo da entidade.

Mais deliberou indeferir os restantes pedidos por não apresentarem itinerário e para não desvirtuar quanto ao número de cedências as normas de utilização em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(210/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 110/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, no dia 7 de junho, no âmbito da realização do 13.º Torneio Internacional dos Templários, com o custo estimado de 279,55€ (duzentos e setenta e nove euros, cinquenta e cinco cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(189/ENTE/DAJA/2020 - 26/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA AMEGA PARA 2020

Foram presentes, para conhecimento, as Opções do Plano e Orçamento da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água para o corrente ano, aprovado pela respetiva Assembleia Intermunicipal em 28 de novembro de 2019.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 03 de fevereiro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal